



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **DECLARAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO COMO INTERVENTOR**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n. \_\_\_\_\_, para fins de designação como interventor pelo Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, declaro que:

1. Nos últimos 5 (cinco) anos meu(s) domicílio(s) (eleitoral, residencial e atividade profissional) foi(foram) no(s) município(s) de:

*Cite abaixo todos os municípios em que viveu, trabalhou ou teve título de eleitor no período*

1.
2.
3.
4.
5.

2. Não tenho parentesco (cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau civil, inclusive por afinidade) com magistrado incumbido de fiscalizar serventias notariais e registras, nem com desembargador do Tribunal de Justiça;

3. Não tenho parentesco (cônjuge, companheiro ou parente até o 3º grau civil, inclusive por afinidade) com delegatário titular, interventor ou interino que exerça suas funções nas serventias da mesma comarca.

4. Não sofri quaisquer penalidades disciplinares no exercício de serviço público.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Em,     /     /     .

---

(Assinatura)